

326
jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
= C O C E P =

- ATA Nº03/80 -

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oi tenta, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pelo Exmo. Sr. Vi ce-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, José Pas - sos Magalhães, Teófilo Alves Galvão, Myriam Souza Anselmo, Francisco Lau - redi Pereira e do acadêmico João Antonio Adamoli, representante discente. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à Ordem do Dia. Disse que em virtude do acúmulo de serviço na Secretaria dos Conselhos, com o elevado número de processos que estão tramitando, não houvera tempo para elaboração da ata da sessão anterior, que seria trazida juntamente com a desta, - na próxima reunião. Outro assunto, diz respeito a dois pedidos encaminhados à presidência do COCEP, sobre a possibilidade de modificação do que fora aprovado pelo Departamento e referendado pelo Conselho Departamental, e aprovado pelo COCEP. Trata-se do pedido da troca de prova escrita pela prova prática. Como o assunto foge do âmbito do Regimento Geral, o problema teria de ser resolvido por este Conselho. Disse haver solicitado que fosse dado um parecer sobre o pedido, pela Comissão de Concursos, já que esta é que examinara, exaustivamente, todos os processos de concursos. - Foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Concursos, Prof. Gastão - Coelho Pureza Duarte, para o relato da matéria. Disse este que o primeiro processo tinha o número 02382/80, oriundo da Faculdade de Medicina e o segundo o processo 1371/80, também da mesma Faculdade. Era solicitada a troca das provas escritas por provas práticas, com o que, não concorda a Comissão de Concurso, já que os processos foram encaminhados e apreciados pela Comissão e aprovados pelo COCEP, não cabendo, agora, nenhuma modificação nos tipos de provas que foram de livre escolha do Departamento correspondente. Em discussão, foi aprovado o parecer do relator. A seguir, - passou ao relato do Proc. 10.300/79, em que o Dr. Sérgio Cavalheiro Con - ceição solicita inscrição ao concurso para Livre Docência na área de Ne - frologia do Departamento de Medicina Geral da Faculdade de Medicina. Dis - se que o processo estava enquadrado nas normas que regem a matéria, sendo, por isto, pela aprovação da inscrição. Aprovado. Concursos para Professor Titular: Prof. Ubirajara Fernando Galli, área de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia Rural. Aprovado com a média 7,26. Prof. Eduar - do Allgayer Osório, área de Melhoramento de Plantas do Departamento de Fi - totecnia, aprovado com média 8,99. Prof. Antonio Lucas Moreira, área de Ciências Biológicas do Departamento de Ciências Sociais, aprovado com a média 8,00.

do Departamento de Semiologia e Clínica, área de Patologia, aprovado com a média 10,00. Disse que todos os processos referidos estavam em condições - de serem homologados pelo COCEP. Em discussão, foi aprovado o parecer do relator. Disse haver ainda um processo, digo, dois processos oriundos da Faculdade de Veterinária, Departamento de Clínicas, área de Toxicologia e Plantas Tóxicas, em que foram candidatos os Professores Daiser Paulo de Almeida Sampaio e Jorge Brandão Linhares, sendo que os mesmos foram aprovados com as médias de 9,52 e 9,80, respectivamente, sendo indicado para preencher a única vaga existente, o Prof. Jorge Linhares. Disse que os processos estavam em condições de serem, também, homologados pelo COCEP. Aprovado o praz, digo, o parecer do relator. FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL: Concursos realizados - Profs. Élvio Deblí Casalinho e José Carlos Lago, do Departamento de Solos, área de manejo e conservação do solo. Aprovados - respectivamente com as médias 9,45 e 9,1. Homologados pelo COCEP. Concursos a serem realizados: Profs. Alzira Conceição de Lima Kerstein, Luiz Paiva Carapeto, Luiz Fernando Cunha da Silva, Jorge Alberto Cunha da Silva, - Noris Maffei Guarenti, Maria Elaine Carvalho Moreira, José Carlos de Azevedo Júnior, Rejane Pinheiro Bertoni, Ildevar Natálio Arriada, Luiz Henrique Shuch, João Carlos Deschamps, Alexandre da Rocha Gonçalves, José Rodrigues Nussbaum, Luiz Antonio da Cunha Farias, Fernando Freitas de Souza, Vitor Hugo Feijó, Gilberto Mesko Soares, Claudiomar Soares Brodt, Ernani Pedro do Valle Zogbi, Mário Carlos de Araújo Meirelles, Carlos Fernando Schaum - Bertoldi, Francisco Cúrcio Neto, Luiz Alberto Ramos Ustra, Amauri Cruz Espírito Santo, Manoel Luiz Brenner de Moraes, Ricardo Coelho Michelon, Paulo Édison Freitas Vignoli, Ângelo Pinto Maestgrini, Ricardo Coelho Michelon, Ivone Ivone Isaacson de Souza e Silva, Ana Luiza Menna Barreto Leal, - Elizabeth Farias Martins, Joaquim Antonio da Silva Amaral, Telmo Pagana Xavier, Flávio Medieros Pereira, Roberto Mário Scaloni, José Inácio Gerlach - Alves, Florismar Oliveira Tomaz, José Francisco Gomes Schild, Enio Araújo-Pereira, João Carlos Jaccottet Piccoli, Leomar Saueressig, José Ricardo - Passos de Oliveira, Marisa Cedrez Bittencourt, Pedro Luiz Mechereffe, Maria Elenice Rodrigues de Freitas, Cláudio Mairam Brazil, Mara Regina dos Santos da Silva, Isabel Cristina Tapada Belmonte, Hildete Bahia da Luz, Heidi Crescência Heckler de Siqueira, Neiva Lunardi, Valéria Lerch Lunardi, - Ioli Sbeguen Hoff, Arlete Spencer Vanzin, Emilia Nalva Ferreira da Silva, - Wilson Danilo Lunardi Filho, Marlene Pelzer Hamilton, Gabriel Diogo Paulo-Hamilton, Solange Maria dos Anjos Gesteira, Sílvia Lúcia Ferreira, Denildes de Oliveira Lemos, Ângela Machado, Helena Maria da Rocha Conceição, Ana Lúcia Pesce, Ivete Barreto, Iracy Alves Alba, Maria Lúcia Gravatto Geraldes, Glicilda Bernardina Bento Oliveira, Rosa Ângela Schramm Régio, Prudêncio Willy Osinagra, Roque Alécio Pegoraro, Adair Stefanelo Busato, Mário - Thadeu Rodrigues Crujeris, Arnaldo da Silva Lemos, Carmen Helena Jaques Lemos, José Ignácio do Amaral, Tânia Maria Pereira Isolan, Miguel Roberto Simeões Régio, Vanisa Soares Leite, Maria Amélia Dias da Costa, Mário Osório-Magalhães, Guerta Maria Ogliari de Almeida, Neuza Regina Ramirez Soares, - Maria de Lourdes Peirius, Ligia Osório Coelho, Leila Hadler, Beatriz Treppe, Iracema Beskow, Regina Maria Balzano de Mattos, Juçara Nei Xavier, - Gisa Maria de Moraes Soares, Maria da Graça Alcântara Brod, Maria Gago Carpena, Claudete Botelho Coelho, Maria Isabel Cunha da Silva, Maria da Conceição Ribeiro, Noemia Fonseca Victoria, Maria Marlene Lucke, Elaine Garcia dos Santos, todos referentes ao Concurso para Professor Assistente e em -

acôrdo com as normas vigentes, quanto a bancas examinadoras e tipos de provas a serem prestadas. Disse que todos os processos pertencentes aos professores acima citados, estavam em condições de serem homologados pelo COCEP. - Concursos para Professor Assistente, já realizados: Hilda Costa Acevedo, - 9,8; Edison Souza Caldeira, 8,3; Ida Christina Stephan Lago, 9,05; Vanderley Vasques Vieira, 7,18; Germano Jorge Dornelles Soares, 8,90; José Büttow 8,35; Francisco Neto de Assis, 9,33; Luiz Francisco Guimarães Maia, 9,05; - José Honorato de Oliveira Filho, 9,05; Antonio Xavier Andrade, 8,62; Darcy-Pegoraro Casarin, 8,62; Maria Helena de Carvalho, 9,13; Celso de Almeida e Silva, 8,73; Wanderleu de Paula Antunes, 6,90; Hélio Paulo Zonta, 9,39; - Amaury de Almeida Machado, 9,01; Ana Maria Zabaleta Gastal, 8,35; Plínio Fagundes Conter, 9,52; Paulo Jandrei Martins Rodrigues, 7,10; Leomar Soares - da Rosa, 9,10; Adelina Lintzmeyer Petiz, 9,33; Benílde de Souza Cavada, 9,75; Breno Souto D'Oliveira, 8,74; Jorge Luiz Martins, 8,45; Ruth Néia Teixeira-Lessa, 9,15; Maria de Fátima Mattos Gutierrez, 8,55; Lino Samuel Laranjeira 10,00; José Pedro Moreira, 8,70; Terezinha Fujita, 7,68; Acelino Agostini, - 7,72; Clarice Bauer Nino, 9,35; Carmem Maria Moreira Enderle, 10,00; Marisa Villela Marroni, 9,62; e Maria Helena de Oliveira Duval, 9,35. Disse que todos os processos referentes aos professores acima citados, estavam em condições de serem homologados pelo COCEP. Aprovado o parecer do relator. Disse o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que estes eram os processos em poder da Comissão de Concursos. A Presidência agradeceu o comparecimento do Prof. Gastão. Disse que trazia à consideração do plenário, um projeto de Portaria sobre os efeitos financeiros decorrentes da alteração de situação funcional. Disse que os concursos estavam sendo realizados quase que diariamente e isto acarreta uma série de problemas para a confecção das alterações financeiras decorrentes da alteração funcional. E, por isto, propunha que os efeitos financeiros referidos, seja por promoção, através de concurso público, - seja por progressão funcional, passassem a vigir a partir do primeiro dia - do mês subsequente ao da homologação do concurso ou da progressão funcional acontecida. Quanto ao mérito o problema foi aprovado, devendo ser encaminhado à Reitoria, para que fosse baixada a competente portaria. Outro assunto, que tem urgência e não demandará muito tempo, já que fora objeto de apreciação deste Conselho em reunião passada, é o que diz respeito à divisão do Departamento de Nutrição e Alimentos que já fora aprovada quanto ao mérito. - Apenas dois itens ficaram pendentes: o de que o COCEP não havia aceito a idéia de um Departamento isolado e também ouvir a manifestação da FCD, quanto ao nome do Departamento que ficaria naquela Faculdade. A Faculdade de Medicina aceitou a proposta de que o Departamento de Nutrição fique a ela vinculado, deixando, assim, de ser um Departamento autônomo como era pretendido. Quanto à denominação do Departamento sediado na FCD, passou a ser Ciência dos Alimentos e não de Nutrição e Alimentos como era pretendido. Aprovado. O Prof. Fernando Caprio da Costa disse querer fazer dois registros de ordem pessoal: o primeiro consignar um voto de louvor à Presidência do COCEP, que envidou todos os esforços para que o desmembramento não acontecesse. Mas, baldados todos os esforços, fez um belíssimo trabalho no sentido de que o desmembramento pretendido fosse feito dentro de uma forma harmônica, sem maiores problemas. O segundo registro era o de lamentar profundamente o desmembramento e o que isso representará para a UFPel negativamente.

A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição da Comissão de Graduação, usando da mesma o seu Presidente, Prof. Fernando Nova Cruz Diaz. Processo oriundo da Coordenação do Curso de Meteorologia que diz em razão do Dia Mundial de Meteorologia em 23 de março próximo, solicitava autorização para celebrar o aludido evento, com promoção cultural de confraternização de docentes, alunos e pesquisadores. O acontecimento contará com a presença de renomados pesquisadores e docentes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos e da Telecomunicações e Aeronáutica, Aeronáutica do Aeroporto Internacional do Galeão, que manifestaram o desejo de celebrar convênios de ordem científica com a UFPel, na área da Meteorologia. As comemorações estão marcadas para os dias 24 e 25 próximos em dois turnos, o que implicará na dispensa das aulas naquele período, aulas estas que serão recuperadas ao final do período letivo. Aprovado, visto ser favorável o parecer do relator. Proc. 451/80 em que é recorrente a aluna Clarice dos Santos Kirst. Apresenta recurso contra decisão do Curso de Arquitetura e Urbanismo que não consentiu que a mesma continuasse a cursar a disciplina de Conforto Ambiental, - isso já quase ao final do semestre - sob a alegação, digo, alegação de que a mesma não cursara um dos pré-requisitos da referida disciplina. Disse que, aconselhada pelo Professor da Matéria que achara absurda a decisão, seguiu cursando a disciplina até o final do semestre sendo aprovada na mesma, mesmo porque seu nome não fora subtraído da chamada. Pede agora que lhe seja homologada a disciplina citada, para que possa terminar seu curso em tempo normal. Procedeu o relator a informação do respectivo Colegiado de Curso. A Comissão de Graduação teve parecer contrário à pretensão da requerente, por ser matéria regimental. Aprovado o parecer da Comissão, com o voto contrário do representante discente que disse não concordar com a decisão, já que a responsabilidade, no caso, era do professor orientador na oportunidade da matrícula, sem o que, não haveria necessidade de aconselhamento. Procs. 2036, 2143 e 2144 - que por terem o mesmo teor, disse, seriam relatados em conjunto. Requerentes: Eduardo Drumond de Mello, Renato Assumpção Vianna e Carlos Assumpção Vianna, todos solicitam em grau de recurso, o estudo de sua solicitação original, de transferência para o Curso de Veterinária da UFPel, oriundos do Curso de Veterinária da Fundação Atílla Taborda de Bagé. O Colegiado de Curso de Veterinária indeferiu os pedidos e agora os mesmos recorrem, sendo a alegação, haverem outros estudantes da mesma Fundação logrado êxito - no conseguimento da transferência. O Colegiado negou o pedido baseado no fato de que o Curso de onde os mesmos são oriundos, ainda não está reconhecido pelo Conselho Federal de Educação. A Comissão de Graduação em seu parecer, esteve de acordo com a decisão do Colegiado de Curso de Veterinária. Vários conselheiros manifestaram-se sobre o assunto, dizendo que face os precedentes já verificados, não viam razão para, agora, serem os pedidos negados. O Senhor Presidente da Comissão de Graduação disse que as transferências ocorridas, foram ao tempo em que o referido Curso era uma extensão da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria, cuja parte básica era ali cursada e a parte profissionalizante nesta Universidade citada. Depois de muitas discussões sobre o problema, ficou acordado - que fosse o processo devolvido ao Colegiado de Curso de Veterinária para que se manifestasse a respeito novamente, já que, segundo o Prof. Galvão,

existe legislação a respeito, que diz não ser necessário o reconhecimento de um determinado Curso para que se pleiteie transferência para outro já reconhecido. Disse que estaria de acordo com a negativa, mas que esta fosse baseada em outros fatos que impedissem o deferimento dos pedidos. Face o adiantado da hora, a Presidência disse que os processos que pudessem ficar para a próxima sessão, em razão de não terem muita urgência, ficariam para a próxima reunião do COCEP. O Presidente da Comissão de Extensão disse que trazia à consideração do Conselho os nomes dos novos integrantes da Comissão, que se encontrava com falta de um elemento que solicitara demissão da Comissão. Indicou o nome do Prof. José Francisco Patella como reconduzido e o Prof. Luiz Fernando Cunha da Silva, para substituir o demissionário. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradecendo o comparecimento dos senhores conselheiros, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata.-----

